



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 280/2022

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e EDILZA MIRANDA e OUTRO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e, de outro lado, **EDILZA MIRANDA**, portadora do CPF nº 563.xxx.766-xx, RG nº MG-2.xxx.292, PIS/PASEP nº 12075047946 e **SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 327.xxx.206-xx e RG nº MG-1.xxx.754, residentes e domiciliados na Rua Prof. Waldemar de Moura Santos, nº 126/A, bairro Centro, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 280/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2022 – PRC nº 127/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 06/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a renovação do aluguel do imóvel, o valor mensal estabelecido para a locação passará a ser de **R\$ 2.206,22 (dois mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: **0701.10.304.0024.2.439-339036 1600 ficha 728**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de setembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Edilza Miranda
LOCADORA


Sebastião Ribeiro Junior
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____